

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1251/2006 de 1 de Agosto de 2006

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 1 de Julho de 2006, nos termos da Portaria n.º. 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º. 2/2004, de 8 de Janeiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 3.566,00 – Cooperativa União Agrícola, CRL - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de carne de bovino congelada para Angola.

€ 3.006,00 – Cooperativa União Agrícola, CRL - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de carne de bovino congelada para Angola.

€ 1.503,00 – Cooperativa União Agrícola, CRL - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de carne de bovino congelada para Angola.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14, Desenvolvimento do Comércio e Exportação, código 05.07.01.

14 de Julho de 2006. - O Director Regional, José Luís Pimentel Amaral.